



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.204

PROJETO DE LEI 13.185 do Vereador **ROBERTO CONDE DE ANDRADE**, que altera a Lei 8.532/2015, que instituiu a Campanha Permanente de Incentivo à Prática de Esportes Olímpicos e Paralímpicos, para prever o Selo “Amigo do Esporte”.

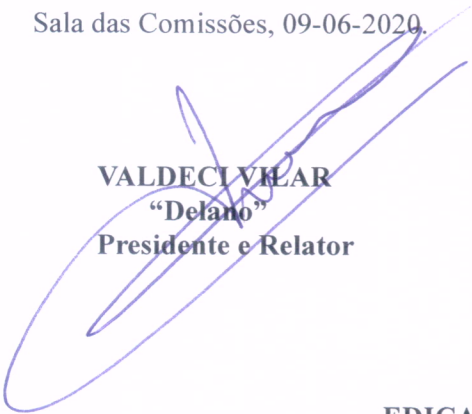
PARECER

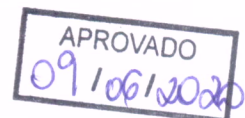
A proposta em tela tem o objetivo de ampliar o incentivo e o fomento às práticas esportivas, por meio da concessão de um Selo a empresas e demais entidades que invistam no esporte jundiaense, mediante, por exemplo, de patrocínio de times e eventos esportivos, concessão de espaços para realização de campeonatos, doação de materiais esportivos, dentre outras ações que fortaleçam a prática desportiva em Jundiaí.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica inserto na fl. 06, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 09-06-2020.


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator




DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlo Vitor Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA